



**MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS – PREFEITURA MUNICIPAL**

**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ N.º 18.457.200/0001-33**

**PROJETO DE LEI N.º 07/2024**

***“AUTORIZA A CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DA XXIII EXPOCAN AO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANÁPOLIS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**O Prefeito Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, Enivander Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o direito de exploração comercial decorrente da realização da XXIII EXPOCAN ao Sindicato dos Produtores Rurais de Canápolis/MG.

**§1º**- A exploração comercial referida no caput recairá integralmente sobre a venda de camarotes, espaços para divulgação de empresas, demonstração e comercialização de produtos, instalação de boate, parque de diversão e captação de patrocínios.

**§2º** - Os recursos decorrentes da exploração comercial referida no caput, deverão ser utilizados em despesas vinculadas a realização da XXIII EXPOCAN, preferencialmente na contratação de toda a estrutura necessária a realização do rodeio.

**§3º** - A exploração comercial referida no caput e a aplicação dos recursos captados em conformidade com o §2º, será acompanhada pela Comissão Organizadora da XXIII EXPOCAN, a ser designada pelo Prefeito Municipal.

**§4º** - Em até 30 (trinta) dias após o encerramento da XXIII EXPOCAN, o Sindicato dos Produtores Rurais de Canápolis/MG, deverá apresentar ao Município prestação de contas circunstanciada dos recursos financeiros captados e da sua aplicação na forma prevista no §2º, a qual será analisada pelo setor de prestação de contas do Município com o auxílio da Comissão Organizadora do evento.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 16 de janeiro de 2024.

ENIVANDER ALVES DE  
MORAIS:72406070620  
**ENIVANDER ALVES DE MORAIS**

Assinado de forma digital por  
ENIVANDER ALVES DE  
MORAIS:72406070620  
Dados: 2024.01.31 08:28:01 -03'00'

**Prefeito Municipal**

Recebido em  
31/01/2024  
Ass 14:36